



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município: Salvador das Missões

Secretaria: Municipal de Saúde

Objeto da contratação: Contratação de Técnico em Enfermagem

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a disponibilização de profissional Técnico em Enfermagem para a prestação de serviços de remoção e acompanhamento de pacientes, suprimindo toda demanda que surgir nos horários em que a Unidade de Saúde não possuir atendimento, a fim de atender às necessidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Salvador das Missões.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Considerando que o Município de Salvador das Missões não possui Plano Anual de Contratações formalmente instituído, presente demanda está alinhada programação orçamentária do exercício vigente e as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A contratação justifica-se pela essencialidade do serviço, sendo indispensável para a manutenção das ações de saúde pública.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Requisitos mínimos:

- Profissional com formação técnica em Enfermagem, devidamente reconhecida pelo MEC;
- Registro ativo no COREN;
- Experiência compatível com as atividades a serem desempenhadas;
- Observância das normas éticas e técnicas da profissão;
- Utilização de EPIs e cumprimento das normas de segurança do trabalho.
- Residir no Município: em decorrência da necessidade de atendimento imediato, especialmente em remoções urgentes ou intercorrências; redução do tempo de resposta, garantindo a agilidade no deslocamento; atendimentos em horários noturnos, finais de semana ou sobreaviso; economicidade, evitando custos adicionais com deslocamento.
- Para a prestação dos serviços, os interessados deverão comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

3.2. Forma de prestação:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



Os serviços serão prestados de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, de transferência / transporte de paciente a hospital para internação, e realização de exames, nas unidades de saúde do Município.

A contratação compreende a prestação de serviços de remoção e acompanhamento de pacientes, incluindo transporte terrestre em veículos devidamente licenciados e equipados, com motoristas habilitados e, quando necessário, profissionais capacitados para acompanhamento do paciente durante o deslocamento, observadas as normas sanitárias, de segurança e de trânsito vigentes.

Os serviços deverão ser prestados conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo deslocamentos intra e intermunicipais, atendendo a consultas, exames, internações, altas hospitalares e demais procedimentos de saúde. A contratada deverá cumprir os prazos estabelecidos para atendimento das solicitações, bem como garantir a disponibilidade do serviço durante todo o período contratual.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa da quantidade de atendimentos não será fixa, pois dependerá das necessidades que surgirem ao longo da vigência contratual, especialmente em casos de remoção ou acompanhamento de paciente, devendo possuir disponibilidade para atendimento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as seguintes alternativas disponíveis no mercado:

a) Designação de servidor efetivo do quadro municipal: alternativa inviável no momento, diante da inexistência de profissional disponível com carga horária compatível para atendimento sob demanda, especialmente em situações de urgência e sobreaviso;

b) Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de remoção com equipe completa (motorista e técnico de enfermagem): embora possível, essa alternativa apresenta custo superior, considerando a estrutura empresarial envolvida, não se mostrando a opção mais vantajosa sob o aspecto da economicidade para a realidade do Município;

c) Contratação de profissional técnico em enfermagem para atuação sob demanda: alternativa que melhor atende à necessidade administrativa, por permitir atendimento ágil às remoções e intercorrências, com custo compatível com o mercado local e adequada relação custo-benefício.

Diante da análise realizada, verifica-se que a contratação de profissional técnico em enfermagem, por dispensa de licitação em razão do valor, mostra-se a solução mais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



adequada, eficiente e economicamente viável para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base na proposta formal apresentada por profissional atuante no ramo, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para o período de 12 (doze) meses.

Considerando as especificidades do serviço, a prestação sob demanda e a necessidade de disponibilidade para atendimentos emergenciais, a Secretaria Municipal de Saúde entendeu que o valor apresentado se mostra compatível com a natureza e a complexidade das atividades a serem desempenhadas.

A análise quanto à vantajosidade e à compatibilidade do preço com o mercado integra a motivação do presente processo administrativo, cabendo à autoridade competente a ratificação da dispensa, nos termos da legislação vigente.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação, por dispensa de licitação, de profissional técnico de enfermagem devidamente habilitado, para prestação de serviço de atendimento em situações de urgência e emergência, com atuação no acompanhamento e assistência a pacientes durante saídas emergenciais e transporte até unidades de saúde de referência e hospitais.

O profissional atuará conforme protocolos assistenciais vigentes, garantindo atendimento seguro, contínuo e adequado às necessidades dos pacientes, assegurando a continuidade da assistência durante todo o deslocamento.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se mostra viável o parcelamento da contratação, uma vez que o serviço de atendimento por técnicos de enfermagem em situações de urgência e emergência exige continuidade, padronização dos procedimentos e atuação integrada com a equipe de saúde municipal. O parcelamento poderia comprometer a eficiência, a coordenação do atendimento e a segurança do paciente, além de dificultar a gestão, fiscalização e responsabilização pela execução do serviço. Dessa forma, a contratação de forma unificada mostra-se mais adequada para garantir a efetividade e a qualidade da assistência prestada.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



Com a contratação, pretende-se assegurar a prestação adequada e contínua do atendimento, garantindo o acompanhamento e a assistência aos pacientes durante os deslocamentos emergenciais. Busca-se promover maior segurança, agilidade e qualidade no atendimento, reduzindo riscos à saúde dos pacientes e assegurando a continuidade da assistência até a chegada à unidade de destino.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização do contrato, deverão ser adotadas as seguintes providências: Elaboração do termo de referência ou instrumento equivalente; Verificação da habilitação técnica e da regularidade profissional dos contratados; Estabelecimento dos critérios de acompanhamento e fiscalização da execução do serviço.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A prestação do serviço de atendimento por técnicos de enfermagem em situações de urgência e emergência não gera impactos ambientais significativos, por se tratar de atividade essencial de natureza assistencial. Eventuais impactos indiretos podem estar relacionados à geração de resíduos de serviços de saúde durante o atendimento, os quais deverão ser devidamente segregados, acondicionados e destinados conforme as normas ambientais e sanitárias vigentes, especialmente o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante da análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação do serviço de atendimento por técnicos de enfermagem em situações de urgência e emergência mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e administrativo, atendendo às necessidades da Administração Pública. A solução proposta é compatível com a demanda identificada, podendo ser realizada por dispensa de licitação, nos termos da legislação vigente, garantindo a continuidade e a qualidade da assistência prestada à população.

Salvador das Missões, 09 de Fevereiro de 2026



GENECI ANTUNES DE ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



VILSON JOSÉ SCHONS
PREFEITO MUNICIPAL